PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 17 de abril de 2024 | Ano XIX | Edição 1844 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação N° 027/2024/VISA – SMS

Eduardo Matheus Procópio

Referente ao imóvel situado na:

Rua Anna Domingas Grolla Vido, lote 08A, quadra A;

Residencial Paulistano, Amparo/SP, cep: 13901-265.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"*Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e*

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 3145/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, CELEBRADO AOS 05/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL - CONCLUSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N°: 27.968.554/0001-33

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com termo inicial o dia 16/04/2024 e termo final em 15/08/2024

Amparo, 16 de abril de 2024.

.....

PORTARIA Nº 115 DE 17 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear,** *a partir de 16 de abril de 2024*, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **LUIS FRANCISCO LOURENÇO DE ARAUJO**, matrícula 13040, para exercer o cargo de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, *retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024*, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de abril de 2024.

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 028/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) TAMARA TAUANA JESUS DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): TAMARA TAUANA JESUS DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 04/04/2024 e término em 06/06/2024.

MERY HELEN TAKUSHI

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no Processo de Licitatório nº 1470/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2023 - CARTA CONVITE Nº 002/2023 - CELEBRADO EM 18/04/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA LLACT GESTÃO PÚBLICA LTDA. PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM FINANÇAS, GESTÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA AO CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MINISTRAR CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA:LLACT GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 18.537.227/0001-36

VIGÊNCIA: 18/04/2024 A 17/07/2024

VALOR: R$ 33.086,40

Amparo, 15 de abril de 2024.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 14790/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022, CELEBRADO EM 03/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS

RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$342.366,89 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.

CNPJ Nº: 48.169.536/0001-61

VALOR: R$342.366,89 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Amparo, 15 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 098/2024

Autorizado no Processo Licitatório nº 13220/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA VILARINHO LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VILARINHO LTDA

CNPJ Nº: 38.800.140/0001-17

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 3.581.722,03 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos).

Amparo, 20 de março de 2024.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA REPRESENTANTES DA PREFEITURA NA CIPA GESTÃO 2024/2025

Em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria MTb nº 3.214/78, atualizada pela Portaria MTP nº 4.219/2022, ficam convocados os servidores municipais listados abaixo, como representantes da Administração Municipal, da Prefeitura de Amparo, na CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes e de assédio) gestão 2024/2025.

Matrícula	Servidor (a)	Secretaria	Tipo de Integrante
12578	Tiago Ferreira Nunes	SMATI	1º Titular
12350	Mery Helen Takushi	SMATI	2° Titular
7584	Esmeralda Aparecida Oragio	SMDU	3° Titular
8849	Patricia Aparecida Fazulla	SMS	4° Titular
12808	Indaia Nicole Buzeto Felix	SMDU	5º Titular
9554	Cláudio Dalri	SMATI	1º Suplente
12998	Stephanie Aparecida da Silva Ribeiro	SMATI	2º Suplente
12778	Albânia de Cássia Oliveira Ventura	SMATI	3º Suplente
12077	Marcos Mário Duarte	GABINETE	4º Suplente

Júlio César Camargo
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Amparo, 17 de abril de 2024.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CAMARGO, Data: 17/04/24 14:24

Código: f8fd094f-02a2-4f86-8670-9a1753ed2536

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2024

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Amparo/SP, em cumprimento da Instrução Normativa IN 201- DG/PF, nos termos do art. 6º, inc. II e IV e §3º da Lei nº 10.8026/2003, c/c art. 57 a 60 do Decreto nº 11.615/2023, a fim de autorizar a Guarda Civil Municipal a solicitar a expedição porte de arma de fogo aos seus integrantes.

Vigência de 10 anos e não há transferência de recursos.

Pela PF: Rogério Giampaoli – Superintendente regional da PF no estado de São Paulo, Pela Prefeitura: Carlos Alberto Martins – Prefeito do Município de Amparo/SP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

LUCCAS WILLIAM COSTA SALUCCI, aprovado em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023. para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 17 de abril de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 10 de abril de 2024, convocamos o Sr.(a) **JESSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA** classificado(a) em 06° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico em Administração Geral. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 17 de abril de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE ABRIL DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de falecimento o Servidor Fernando Gonçalves de Oliveira, do cargo de Operador de ETA/ETE, a partir de 06/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 17 de abril de 2024.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

GIOVANNA FOGANHOLO

Chefe de Gabinete

.....